



ANO XXXI - Maceió/AL, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026 - Nº 7351

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEF
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS
DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI**
**PORTARIA SEDIGI Nº. 004/2026 – MACEIÓ/AL, 20 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL -
SEDIGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, decide:**

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

Processo Administrativo nº.011700.19204.2026.

Nome do beneficiário: **SERGIO TULIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

CPF nº.038.389.794-78

Matrícula nº.973635-2

Cargo: Secretário

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias e meia

Período de deslocamento: 23.02.2026 a 25.02.2026

Destino: Brasília/DF e São Paulo/SP

Objetivo do deslocamento: Ida a Brasília para cumprimento de agenda institucional no Senado Federal e Câmara dos Deputados. E Visita técnica ao Google Brasil em São Paulo/SP

Dotação orçamentária:

29.001.04.122.0045.2317 – Elemento de

Despesa: 3390141400000000 – Fonte: 001000000

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas e Economia Digital - SEDIGI

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 8E2E9F3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS EM DEFINITIVO PARA
REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO
EDITAL CONJUNTO Nº. 001/2025.

1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJAL e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM/MACEIÓ, através do CEJUSC – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece o Acordo de Cooperação n. 047/2024– TJAL, o Decreto Municipal nº. 9.913, de 07/11/2024, com alterações inseridas pelo Decreto nº. 9.997, de 26/02/2025, os Atos Normativos da Procuradoria-Geral do Município de Maceió nº. 002, de 19/12/2024, nº. 003, de 20/02/2025, nº. 004, de 30/05/2025 e nº. 005, de 05/08/2025, o Programa de Autocomposição instituído pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e regulamentações posteriores, vêm, em conformidade com o que determina o Edital Conjunto nº. 001/2025, em relação aos **requerimentos pré-processuais, **CONVOCAR** as partes abaixo identificadas, para fins de comparecimento para realização de acordo direto, nas datas, horários e locais abaixo descritos.**

1.1. Em relação aos requerimentos PRÉ-PROCESSUAIS, o atendimento para a realização de acordo direto será realizado em lotes, respeitada a ordem cronológica, e à medida em que a Procuradoria-Geral do Município for recebendo os cálculos da SEMGE, a equipe do

CEJUSC entrará em contato com a parte interessada para que ela compareça à respectiva sessão conciliatória.

1.2. As partes deverão comparecer ao CEJUSC PGM-Maceió, situado na Sede da PGM - Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-380, **de 24/02/2026 (terça-feira) a 25/02/2026 (quarta-feira)**, nos horários abaixo indicados, para assinatura dos respectivos Termos de Acordo:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SALA	HORÁRIO
LEILA LILIAN SOARES PINTO	5800.94432/2010	CEJUSC	8:00
VALDIRENE GOMES NERI SILVA	1400.103827/2010	CEJUSC	8:30
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	5800.94436/2010	CEJUSC	9:00
ALESSANDRA DE ARAUJO LIMA COSTA	100.62284/2010	CEJUSC	9:30
UELITON RODRIGUES DE SOUZA	1400.086377/2010	CEJUSC	10:00
ATILANE CORREIA DA SILVA	100.15142/2010	CEJUSC	10:30
THAIS QUINTELA DE ANDRADE NABUCO	5800.5834/2011	CEJUSC	11:00

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não haverá designação de novas datas, o não comparecimento da parte no dia designado implica em desistência do acordo, excetuadas as hipóteses de procuradores habilitados;

2.2. Os procuradores habilitados poderão representar as partes caso possuam procuração com poderes específicos para celebrar acordo e renunciar a direitos, nos termos dispostos no item 2.2 do Edital;

2.3. As partes deverão apresentar os documentos originais juntados ao requerimento.

Maceió /AL, 20 de Fevereiro de 2026.

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município de Maceió

ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA

Juiz Coordenador da Area da Fazenda Pública do NUPMEC do TJAL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F4477495

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12200/135638/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ do MUNICÍPIO DE MACEIÓ, torna público, para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotação de preços para locação de 02 (dois) totens de autoatendimento.

Objeto: locação de 02 (dois) totens de autoatendimento, a serem instalados nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda de Maceió – SEFAZ, conforme especificações e condições constantes no TR.

Prazo para envio das propostas até 03(três) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações nos telefones (82) 3312-1205/98882-8132
Email para solicitação do Termo de referência
suzana.oliveira@sefaz.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:670CB7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO/2026.

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, SRA. STTEFANY CRISTINE DO NASCIMENTO MOREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESPACHOU NO DIA 20/02/2026 O CRONOGRAMA DE FÉRIAS PARA O MÊS DE FEVEREIRO/2026.

NOME	MATRÍCULA
BERNADINA MARIA DE JESUS SILVA	926279-2
CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	19170-1
DIVANILDA GUEDES DE FARIAS	5872-6
EDSANGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA	924592-8
GILBERTO NEVES PINTO MEISTER	926292-0
ISABELA SANTOS DE LIMA	944400-9
JOSE ALDO DA ROCHA	2988-2
JOSE ANGELO DE MENDONÇA	974101-1
KYRA MARIA MAIA DE SOUZA	950712-4
MARIA EDUARDA PEDROSA DE OLIVEIRA	974130-5
MARIA SILVANIA MARTINS SANTOS	5840-8
PAULO CESAR UCHOA DA ROCHA BARBOSA	974114-3
PAULO VINÍCIOS DE ARAUJO MENDES	974195-0
RITA DE CASSIA DE LIMA	5248-5
ROGERIO BRANDAO DE FARIA	24461-9
SIMONE DE CARVALHO ELESBÃO	2861-4
SUZANA PIMENTEL DE OLIVEIRA	973565-8
VALMA RODRIGUES TELES	953426-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C926006E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 035/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece as Normas para a realização da eleição para a função de Diretor e Vice-Diretor nas Unidades Escolares da Rede Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária Capítulo II, Art. 9º, Seção II, art. 10º da lei nº. 6.482/2015 e da Portaria nº. 0295/2022, de 06 de Setembro de 2022, e Portaria nº. 019/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as normas para a realização da eleição para a função de Diretor e Vice-Diretor nas Unidades Escolares da Rede Municipal, em conformidade com a LDBEN, Lei nº 9.394/96, Lei nº. 4.167/1993, Art.2º que altera o § 1º da Lei nº. 5.313/2003 e Lei Ordinária nº. 6.482 de 22 de Outubro de 2015, Portaria nº. 0295 de 06 de Setembro de 2022.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SEÇÃO I

DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Art. 2º - O Processo de Eleição será coordenado pela Comissão Eleitoral Central (CEC), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, Portaria nº. 001/2026, no dia 07 de janeiro de 2026.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral Central (CEC) é composta de forma paritária entre o Poder Executivo e as entidades representativas de alunos, pais e trabalhadores em educação, assim sendo:

I - Seis representantes do Governo;